Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009 Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2482 – Sexta – Feira 22 de Março de 2024

# **AVISO DE LICITAÇÃO**

# PROCESSO ADMINISTRATIVO N°031/2024 PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2024

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA, por intermédio do seu Pregoeiro, torna pública, a realização do pregão presencial, do tipo "menor preco UNITÁRIO".

<u>OBJETO</u>: aquisição de veículos automotores terrestres 0KM, para compor a frota das Secretarias Municipais de Saude, Educação, Assistencia Social, Desenvolvimento Economico e Infraestrutura do Municipio de Aral Moreira/MS.

Data/Local: 09 de abril de 2024, às 08h00min, no recinto da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, sito á Rua Bento Marques, nº 795, Centro, Aral Moreira/MS.

Informações ou esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação somente serão admitidos por escrito, endereçados ao Departamento de Compras e Licitação, localizado na Rua Bento Marques Nº 795 – Centro - CEP 79.930-000, nesta Cidade, ou através do email: <a href="mailto:licitação@aralmoreira.ms.gov.br">licitação@aralmoreira.ms.gov.br</a>, até o segundo dia que anteceder a data de recebimento dos envelopes I e II, no horário de 7h00min às 13h00min.

Cópias do Edital e seus anexos deverão ser retirados no Departamento de Compras e Licitação até as 13h00min do último dia útil que anteceder a data marcada para abertura dos envelopes proposta e documentação, mediante apresentação do recolhimento da taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), ou obtido através do site <a href="http://www.aralmoreira.ms.gov.br">http://www.aralmoreira.ms.gov.br</a>, nesse caso não será cobrado valor algum.

O Edital poderá ainda ser obtido no site <a href="http://www.aralmoreira.ms.gov.br">http://www.aralmoreira.ms.gov.br</a>, ou no mesmo endereço citado acima, durante o expediente das 07h00min as 13h00min horas, pelo representante legal da empresa, ou através do requerimento de fotocópias, que serão fornecidas aos interessados.

Aral Moreira - MS, 22 de março de 2024.

AUGUSTO OLMEDO DE MATTOS PREGOEIRO Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009 Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2482 – Sexta – Feira 22 de Março de 2024

## **CAMARA MUNICIPAL**

### **PORTARIA Nº 28/2024**

**WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º- Conceder 20 (vinte) dias de férias remuneradas ao servidor **Rafael Santana de Souza** – Assessor Parlamentar, Símbolo DAP-03 da Câmara Municipal, de 1º de março a 20 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Artigo 2º - Converter 1/3 (um terço) das férias do servidor acima mencionado, em abono pecuniário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2024.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 20 de março de 2024.

## Wilson Gonçalves de Oliveira

#### **Presidente**

(assinatura no original)

Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra-se.